



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO N.º 025/2014.

De 23 de Abril de 2014.

“Dispõe sobre a aprovação das Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno: STR n.º 01/2009 e SCL n.º 04/2012, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as seguintes Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno do Município de Novo Mundo/MT:

a) Do Sistema de Transportes – STR n.º 01/2009 de 23 de Dezembro de 2009 – Versão 02/2014, que dispõe sobre Controle da Frota do Município de Novo Mundo/MT;

b) Do Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL n.º 04/2012 de 07 de Novembro de 2012 - Versão 02/2014, que dispõe sobre os procedimentos para a Gestão e Fiscalização dos Contratos no Município de Novo Mundo-MT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 23 de Abril de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal